

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	430319.1.0
Antonio Emídio Neto	Assistente de Administração	430322.1.6
Maria de Fátima Gondim	Secretário	430451.1.3
Sílvio Romério Cardoso Ribeiro	Motorista	430453.1.8
Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	430538.1.7
João Bosco Alves de Souza	Técnico em Contabilidade	430545.1.1
Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	430550.1.1
Maria Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	430552.1.6
Nelson Linhares de Cavalcante	Agente de Administração	430654.1.6
Luiz Renato de Brito Bacurau Filho	Agente de Administração	430655.1.3

*** *** ***

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTRARIA Nº016/2009 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO PINHEIRO NUNES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697121-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Canindé - CE, nos dias 04,11 e 18 de fevereiro de 2009 a fim de acompanhar as atividades da Central de Atendimento 155, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº022/2009

FIXA AS METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, no Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº02/2005, de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art.1º Fixar, em consonância com os objetivos estratégicos da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral - SECON, as metas de Desempenho Institucional das Unidades Administrativas da SECON para o período de janeiro a junho de 2009, na forma estabelecida nesta Portaria e no seu Anexo Único.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2009.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, 11 de fevereiro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTRARIA Nº022/2009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

FIXAÇÃO DE METAS INSTITUCIONAIS PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PERÍODO: JANEIRO A JUNHO/2009

Unidades/Ações	Produtos e Metas	Pontos
COORDENADORIA DE AUDITORIA		
a) Realizar atividades de monitoramento das medidas indicadas no Plano de Ação para Sanar Fragilidades;	20 Atividades Realizadas	420
b) Realizar atividades de Auditoria de Contas;	76 Atividades Realizadas	10.208
c) Analisar respostas a relatórios de auditorias;	77 Atividades Realizadas	2.640
d) Realizar atividade experimental de auditoria de processos organizacionais, com o apoio de consultoria a ser contratada;	01 Atividade Realizada	640
e) Realizar atividades de auditoria de regularidade de tomadas de contas especiais.	-	0
f) Elaborar o Plano Anual de Auditoria da SECON;	01 Plano Elaborado	80
g) Elaborar programa de auditoria de contas;	01 Programa de Auditoria Elaborado	320
h) Elaborar Instrução Normativa para modelagem de auditorias de apuração de denúncias;	01 IN Elaborada	40
i) Realizar Fóruns Permanentes de Auditoria Preventiva;	02 Fóruns Realizados	40
j) Contratação de consultoria para o projeto de Auditoria Especial de Obras Públicas.	01 Consultoria Contratada	40

PONTUAÇÃO PARCIAL 14.428

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
a) Disponibilizar as regras de Transferências Voluntárias no sítio da SECON;	Regras Disponibilizadas	78
b) Orientar os gestores estaduais em relação às demandas relativas ao acompanhamento dos contratos e convênios;	Processos Analisados	981
c) Acompanhar a implantação da nova sistemática de parcela sem IG;	01 Relatório Elaborado	416
d) Avaliar o fluxo da sistemática de transferências voluntárias no estado para subsidiar a auditoria de processos (receitas e despesas);	01 Relatório Elaborado	1.387
e) Elaborar diagnóstico dos fluxos da fase interna dos processos de aquisição;	01 Relatório Elaborado	1.130
f) Elaborar diagnóstico do processo de avaliação dos contratos de gestão em âmbito estadual;	01 Relatório Elaborado	1.056
g) Elaborar Relatório Anual do Controle Interno sobre as contas do governo;	01 Relatório Elaborado	755
h) Elaborar Pareceres Técnicos sobre os Relatórios de Gestão Fiscal;	02 Pareceres Elaborados	283
i) Acompanhar manifestações dos usuários do Portal da Transparência com vistas a apresentar propostas de aperfeiçoamento;	01 Relatório Elaborado	378
j) Elaborar Plano de Ação para Sanar Fragilidades intersetoriais constatadas no âmbito das auditorias preventivas e da análise das contas anuais do governo.	01 Plano de Ação Elaborado	472

PONTUAÇÃO PARCIAL 6.936

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
a) Implantar fluxo do processo de despesa da Secretaria;	01 Fluxo Implantado	120
b) Realizar o monitoramento dos resultados dos programas da SECON por meio do MAPP e da Matriz de GPR;	100% do Monitoramento Realizado	330
c) Apoiar a organização de eventos institucionais;	100% dos Eventos Apoiados	140
d) Publicar a Coletânea de Normas do Controle Interno Estadual – Edição Atualizada	01 Coletânea Publicada	120
e) Implantar e gerenciar o sistema de biblioteca;	01 Sistema Implantado e Gerenciado	140
f) Elaborar e coordenar a execução do programa de capacitação dos servidores;	01 Programa Elaborado e Coordenado	457

Unidades/Ações	Produtos e Metas	Pontos
g) Coordenar processo de Avaliação Especial de Desempenho;	05 Processos Coordenados	350
h) Coordenar processo de Ascensão Funcional;	01 Processo Coordenado	340
i) Coordenar a fase interna e acompanhar a fase externa das licitações;	Fase Interna Coordenada e Fase Externa Acompanhada	880
j) Contratar consultoria para ampliação do arquivo da SECON.	01 Consultoria Contratada	80
PONTUAÇÃO PARCIAL		2.957
PONTUAÇÃO TOTAL		24.321

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO N°006/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT e INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ-IACC. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, para a execução do projeto “GRAVURAS OFICINAS EM REDE”, voltadas para valorização do contexto histórico, social, cultural e artístico onde foram produzidos, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, que passa a fazer parte do presente processo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto Estadual nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições legais pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 31 de janeiro de 2010. VALOR: R\$156.739,70 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), sendo do concedente a quantia de R\$130.689,70 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) A contrapartida dar-se-á no valor de R\$26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20384.01.33903900.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Francisca das Chagas Andrade de Moraes- Presidente do IACC.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°007/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT e ACADEMIA CEARENSE DE LETRAS-ACL. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro, através do Fundo Estadual da Cultura - FEC, destinado ao projeto: “ Apoio as Ações Culturais Realizadas pela Academia Cearense de Letras” cujo principal objetivo é obter recursos para continuar a organização e informatização dos acervos da academia, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, que passa a fazer parte do presente processo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2009. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo do concedente a quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), A contrapartida dar-se-á no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.134.10624.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Pedro Henrique Saraiva Leão-Presidente da ACL.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO N°001/2009

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS ARTISTAS E ESCOLA DE CIRCO DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio financeiro à conveniente, para a realização do Projeto “Fortalecimento do Sistema Estadual de Teatro”, conforme Plano de Trabalho constante do processo em epígrafe, o qual passa a fazer parte do presente instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006 e Decreto nº28.442/06, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 30 de junho de 2009. VALOR: R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), sendo do concedente a quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e como contrapartida do conveniente o valor de R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20384.01.33903900.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Carlos Mariano de Souza Filho-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°32/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Coordenadoria, a **viajar** às cidades de Barbalha, no período de 15 a 17/01/2009 a fim de participar de reunião com Prefeitos e Secretários Municipais de Agricultura e Representações de Assentamentos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°056/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Palmácia e Acaraú, no período de 20 a 22/01/2009 a fim de participar de reunião com Prefeitos, Secretários Municipais de Agricultura e Representantes de Assentamentos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do § 1º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Desenvolvimento Agrário PA 10747 PF 2160712008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°67/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhar e supervisionar a construção das casas pelo Programa Habitação Rural nos Assentamentos,